



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 008/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 900.013,22”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2244/07 de 10/11/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.013,22 (novecentos mil, treze reais e vinte e dois centavos), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.1005	3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	60.000,00
04.122.0010.2010	3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
04.122.0010.2025	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
04.122.0010.1006	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0084.3002	4690.71.00.00	Principal da Dívida Resgatada	20.000,00
------------------	---------------	-------------------------------	-----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
25.752.0056.1024	4490.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0038.1037	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
12.361.0039.2032	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
12.361.0035.2035	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
12.361.0035.2035	3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
12.361.0038.1037	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
12.361.0038.1037	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	16.000,00
12.361.0035.1036	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
12.364.0046.2033	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.588,24
12.361.0035.2035	3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
12.361.0035.1031	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	8.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2048	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.980,00
10.301.0025.2054	3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019.2064	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04.122.0125.1051	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.0092.1062	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
27.813.0077.1060	4490.51.00.00	Obras e Instalações	51.625,45
27.811.0075.1102	4490.51.00.00	Obras e Instalações	41.819,53
13.392.0092.1062	3390.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	900.013,22
------------------	---------------	---------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Janeiro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal